Of. nº 1093/14-SG. Esteio, 16 de dezembro de 2014.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Leonardo Pascoal, aprovada em Sessão da Comissão Representativa de 16 de dezembro, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a fiscalização dos comércios da cidade, em relação à venda de fogos de artificio ou de estampido a menores de dezoito anos, especialmente nos bairros São José e Liberdade.

Segundo o vereador, os perigos dos explosivos são muito variados e podem até levar a morte, caracterizando em queimaduras, lacerações e até mutilações. Os cuidados devem ser dobrados para que não ocorram acidentes graves.

Sem mais, e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Leonardo Dahmer,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.